

**PORTARIA Nº 01/2016**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Osmair Leal dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo Sra. **EDI SIQUEIRA GOULARTE**, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a serem usufruídas no período de: 04/01/2016 à 24/01/2016, e que seja convertido 1/3 da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 04 de Janeiro de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
*Presidente da Mesa*

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Osmair Leal dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor deste Legislativo Sr. **JEAN CARLO ROUPA PRADO**, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a serem usufruídas no período de: 04/01/2016 à 24/01/2016, e que seja convertido 1/3 da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 04 de Janeiro de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
*Presidente da Mesa*

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Osmair Leal dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo Sra. **MARIA CLEIDE SILVÉRIO SILVA**, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a serem usufruídas no período de: 11/01/2016 à 11/02/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 04 de Janeiro de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
*Presidente da Mesa*

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Fama-MG, para o exercício de 2016, composta de três membros.

Art. 2º - Nomeio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, o servidor **Jean Carlo Roupa Prado** - Presidente; a servidora **Edi Siqueira Goularte** - Vice Presidente e a servidora **Maria Cleide Silvério Silva** - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 04 de Janeiro de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
Presidente da Mesa

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Osmair Leal dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo Sra. **TANILDA DAS GRAÇAS ARAÚJO**, relativa ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 31/12/2015, a serem usufruídas no período de: 01/04/2016 à 20/04/2016, e que seja convertido 1/3 da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 15 de Fevereiro de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
*Presidente da Mesa*

***PROMOVE SERVIDOR NO PLANO DE CARGO E  
CARREIRA DESTE LEGISLATIVO.***

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Servidora **MARIA CLEIDE SILVÉRIO SILVA**, Promovida horizontalmente ao Nível II "D" do Cargo de Agente Legislativo II, no Plano de Cargo e Carreira desta Casa, nos termos da Lei 1.214, de 04/10/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, de 12 agosto de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
Presidente da Mesa

**PORTARIA Nº 07/2016**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Osmair Leal dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo Sra. **EDI SIQUEIRA GOULARTE**, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016, a serem usufruídas no período de: 03/01/2017 à 22/01/2017, e que seja convertido 1/3 da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 20 de Dezembro de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
*Presidente da Mesa*

**PORTARIA Nº 08/2016**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Osmair Leal dos Reis,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor deste Legislativo Sr. **JEAN CARLO ROUPA PRADO**, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016, a serem usufruídas no período de: 09/01/2017 à 28/01/2017, e que seja convertido 1/3 da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 20 de Dezembro de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
*Presidente da Mesa*

**PORTARIA Nº 09/2016**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Osmair Leal dos Reis,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo  
Sra. **MARIA CLEIDE SILVÉRIO SILVA**, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2016 à  
31/12/2016, a serem usufruídas no período de: 09/01/2017 à 08/02/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 20 de Dezembro de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
*Presidente da Mesa*

**EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Anexo II da Lei Municipal nº 1.214, de 04 de outubro de 2002, c.c Lei Municipal nº 1.382, de 18/04/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera a Sra. **TANILDA DAS GRAÇAS ARAÚJO** do cargo de Assessor Técnico, c.c 03, com vencimento de 145 U.P.V.s e jornada de dedicação exclusiva, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 1.214/2002, c.c Lei Municipal 1.382/2011, Anexo II, Quadro de Cargos em Comissão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fama, 31 de Dezembro de 2016.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
*Presidente da Mesa*